

Id:167C26F602FA0D39

	<p>ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ CNPJ: 07.450.778/0001 - 41 Adm.: <i>Compromisso com o povo</i> Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí. Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com</p>
	<p>ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ CNPJ: 07.450.778/0001 - 41 Adm.: <i>Compromisso com o povo</i> Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí. Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com</p>

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO PP N° 34/2021-IV**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**

**CONTRATADO: MANOEL DANTAS NEIVA - ME, CNPJ 00.854.665/0001-62.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES EM GERAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL: 034/2021.

**VALOR:** LOTE III (LANCHES EM GERAL A SEREM FORNECIDOS EM PICOS) O VALOR DE R\$ 60.100,00 (SESSENTA MIL E CEM REAIS).

**FONTE DE RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO, ISS, ITR, FUS, FNS, FMS, FMAS, FNAS, BL PSB FNAS, CRAS E SCFV, IGD, PAB, QSE, FUNDEB-40%, TRANSFERENCIAS A SAÚDE E A EDUCACAO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

**VIGENCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Alagoinha do Piauí (PI), 27 de Abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**  
Jorismar José da Rocha  
Prefeito Municipal

Id:10EF11148CD20D45

	<p>ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ CNPJ: 07.450.778/0001 - 41 Adm.: <i>Compromisso com o povo</i> Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí. Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com</p>
	<p>ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ CNPJ: 07.450.778/0001 - 41 Adm.: <i>Compromisso com o povo</i> Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí. Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com</p>

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**CONTRATO PP N.º 35/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2021**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI**

**CONTRATADO: TOMAS MOURA DE OLIVEIRA 05526170322, CNPJ: 33.566.576/0001-70.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL: 035/2021.

**VALOR:** R\$ 50.722,00 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS), PARA O LOTE I (PEÇAS E EQUIPAMENTOS) E DE R\$ 51.250,00 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA O LOTE II (SERVICOS), TOTALIZANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 101.972,00 (CENTO E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

**FONTES DE RECURSOS:** FPM / ICMS / ISS / CONTA MOVIMENTO / FUNDEB-40% / QSE / TRANSFERENCIAS A EDUCAÇÃO / FMS / FUS / TRANSFERENCIAS A SAÚDE / PAB / FMAS / OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**VIGENCIA:** ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Alagoinha do Piauí - PI, 26 de Abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**  
Jorismar José da Rocha  
Prefeito Municipal

Id:167C26F602FA0B7B



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI**

Rua Pedro Gomes de Carvalho, n° 178 - CEP 64.578-000  
CNPJ 04.293.012/0001-02  
E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

**DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2021.**

**Dispõe sobre a outorga de "TÍTULO DE CIDADÃ CAMPOGRANDENSE" a ilustríssima Senhora Antônia Vieira dos Santos Sousa e dá outras providências.**

A nobre Vereadora MARIA LEIDIANA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, propõe para a deliberação do agosto Plenário e a Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Campograndense" a ilustre Senhora **ANTÔNIA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, em 23 de Abril de 2021.

Vereadora Proponente:

*Maria Leidiana Silva Sousa*  
Maria Leidiana Silva Sousa  
Vereadora (PSB)

Promulgada nesta data Publique-se  
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões  
em 23 / 04 / 2021  
*Jorismar José da Rocha*  
Presidente da Câmara

APROVADA  
Discussão de 13/04/2021  
*Antônia Vieira dos Santos Sousa*  
1ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI**

Rua Pedro Gomes de Carvalho, n° 178 - CEP 64.578-000  
CNPJ 04.293.012/0001-02  
E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras.

Antônia Vieira dos Santos Sousa, Dona Toinha como é conhecida por todos, é filha natural de Oeiras-PI, chegou aqui no dia 10 de novembro de 1972, a partir de então seguiu um ofício herdado da avó como parteira tradicional onde realizou diversos partos, seguiu também como agricultora onde posteriormente desenvolveu trabalhos com artesanato, associação comunitária e movimentos populares e hoje como líder comunitária do MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores) já desenvolveu diversas atividades conseguindo e trazendo benefícios gerando emprego e renda para os pequeno agricultores do Município. Por isso, nada mais justo do que por intermédio deste Poder Legislativo, reconhecer a importância do seu trabalho como Líder Comunitária ao longo desse tempo em nosso Município.

Solicito, portanto, que os nobres Edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

*Maria Leidiana Silva Sousa*  
Maria Leidiana Silva Sousa  
Vereadora (PSB)